



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0099/2026 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO
REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2014 e 2019, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (Três) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, Srº JOSIMAR LUCAS DE ALCÂNTARA, mat. Nº 00079-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2014 e 2019 (SEGUNDO QUINQUÊNIO APÓS O PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 90 (noventa) dias, com início em 05/10/2026 e término em 02/01/2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 29 de setembro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260929050858 **Data da publicação:** 29/09/2026

Registro no sistema: 29/09/2026 17:11:52

**PORTARIA Nº 0100/2026 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO
REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO**

EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2019 e 2024, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (Três) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, Srº EDINATO TAVARES FILHO, mat. Nº 00597-1, ocupante do cargo de ZELADOR, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2019 e 2024 (SEGUNDO QUINQUÊNIO APÓS O PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 90 (noventa) dias, com início em 31/08/2026 e término em 28/11/2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 29 de setembro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260929051217 **Data da publicação:** 29/09/2026

Registro no sistema: 29/09/2026 17:14:04

**PORTARIA Nº 0101/2026 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO
REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2014 e 2024, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, Sr.^a ALINE RIBEIRO DE LIMA RODRIGUES, mat. Nº 00859-1, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2014 e 2024 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/09/2026 e término em 25/03/2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 29 de setembro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20260929051904 **Data da publicação:** 29/09/2026
Registro no sistema: 29/09/2026 17:21:05

PORTARIA Nº 0103/2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, SIMBOLOGIA CCG-2, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especialmente o

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações, bem como demais normativos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor CARLOS ANTONIO NUNES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, SIMBOLOGIA CCG-2, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba.

Art. 2º – O servidor nomeado deverá exercer as atribuições inerentes ao cargo, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à Administração Pública Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2026.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20260929052137 **Data da publicação:** 29/09/2026
Registro no sistema: 29/09/2026 17:23:11

PORTARIA Nº 0102//2026 - DISPÕE SOBRE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026 PARA O PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NA PREFEITURA MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 90, inciso II, alínea “c”;

Considerando a necessidade de realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas temporárias existentes;

Considerando o que está disposto na recomendação nº 57/PJ-Picuí/2026 do Ministério Público da Paraíba;

Considerando a importância de constituir uma comissão para coordenar e fiscalizar o referido processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a presente Comissão Especial para acompanhamento do Processo seletivo para provimento de vagas temporárias na Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada/PB.

Art. 2º Ficam designados e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 002/2026:

- 1) WILLAN BRENO SOUTO – Presidente
- 2) FERNANDA DA SILVA LIMA – Membro
- 3) EZIGEMILSON SILVA DE FARIAS – Membro

Art. 3º A Comissão, ora instituída, terá sua duração vinculada à realização do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba,
em 30 de setembro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20260930041933 **Data da publicação:** 30/09/2026
Registro no sistema: 30/09/2026 16:22:23
